



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (26/10/2023)

No dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três (26/10/2023), às catorze horas e trinta minutos (14h30min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Patrício Carneiro Araújo, Diretor do Instituto de Humanidades em exercício, para dar início a 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com dos seguintes pontos de pauta: **Ponto 1** - Apreciação da ata da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO IH (2023). Processo Nº 23282.015009/2023-04; **Ponto 2** - Licença-capacitação do professor Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, semestre letivo 2023.2, Processo: 23282.016550/2023-21; **Ponto 3** - Licença-capacitação da professora Janaina Campos Lobo, semestre-letivo 2023.2, Processo: 23282.016753/2023-18; **Ponto 4**- Afastamento do país, profa. Luma Nogueira, Processo 23282.016725/2023-09; **Ponto 5**- RIT 2022.2 - Relatoria das Coordenações de Curso; **Ponto 6**- Aprovação da PPC da Pedagogia; **Ponto 7**- Apresentação dos prazos para: defesa de monografia (06/12), entrega da ata de defesa (12/12) e entrega da documentação (17/12); **Ponto 8**- Aprovação ad referendum dos projetos de extensão; **Ponto 9**- I SEMANA DE HUMANIDADES DA UNILAB; **Ponto 10**- Atualização sobre o Edital 35/2023 (11/10/2023) e vagas disponibilizadas por cada curso do IH (dissonâncias entre PPCs e orientações das Coordenações); **Ponto 11**- Consulta ao Conselho e encaminhamentos sobre instauração de sindicância interna; **Ponto 12**- Informes. **Estiveram presentes: o Diretor do IH e Presidente do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Prof. Dr. Patrício Carneiro Araújo; Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower; Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia, Prof. Dr. Bruno Goulart Machado Silva; Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso; Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; Coordenador em exercício do NUDOC, Robério Américo do Carmo Sousa; Coordenadora do Mestrado em Antropologia, Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; Representantes docentes, Profa. Dra. Fabíola Barrocas Tavares e Luis Eduardo Torres Bedoya; Assistentes em Administração (TAES), Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim. Justificou sua ausência via e-mail o Representante Docente, Marcos Vinicius Santos Dias Coelho.** O Presidente iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, informando das férias da professora Luma e consultando-os/as quanto a gravação da reunião, em seguida, apresentou os pontos de pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, feita a apreciação, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta. **Ponto 1**- Apreciação da ata da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO IH (2023). Processo Nº 23282.015009/2023-04; após a apresentação, aprovada por unanimidade. **Ponto 2** - Licença-capacitação do professor Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, semestre letivo 2023.2, Processo: 23282.016550/2023-21; O vice-diretor discorreu sobre o ponto convidando a coordenadora do curso para relatoria, a mesma informou que o afastamento foi aprovado pelo colegiado. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 3**- Licença-capacitação da professora Janaina Campos Lobo, semestre-letivo 2023.2, Processo: 23282.016753/2023-18; O vice-diretor discorreu sobre o ponto convidando a coordenadora do curso para relatoria, a mesma informou que o afastamento foi aprovado pelo colegiado. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 4** - Afastamento do país, profa. Luma Nogueira, Processo

23282.016725/2023-09; O prof. Patricio relatou sobre o ponto, destacando os fins do afastamento, custeio, dias de deslocamento, natureza do evento e destacou a relevância da participação da professora no mesmo. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 5** – RIT 2022.2 - Relatoria das Coordenações de Curso; O vice- diretor apresentou o ponto e convidando as/os coordenadores/as para relatoria. O Coordenador do Curso de História, Prof. Lourenço Cardoso, relatou que o colegiado aprovou os RITs como habitualmente é feito nas reuniões. O Coordenador do Curso de BHU, Prof. Leandro Proença, relatou que o colegiado aprovou os RITs, porém fizeram distinção entre três situações: 1 - as/os docentes que tiveram os relatórios aprovados pela CART se mantêm, 2 - as/os docentes que tiveram observações a serem modificadas, sendo os seguintes: as/os que tiveram mais de 40h registradas foram aprovados e com menos de 40h que a/o docente revisasse e que se mesmo assim tivesse menos de 40h, o colegiado não se posicionou e trouxe pro conselho para orientações. O Coordenador do Curso de Antropologia, Prof. Bruno Goulart, relatou que os RITs foram aprovados pelo colegiado foram aprovados por unanimidade. A Coordenadora do Curso de Sociologia, Profa Joana Rower, relatou que os RITs foram aprovados pelo colegiado e sendo sanadas a situação ocorrida junto a CART. O Coordenador do Curso de Pedagogia, Prof. Evaldo Ribeiro, relatou que os RITs foram aprovados pelo colegiado. Houve discussão. Posto em votação, foram aprovados com uma abstenção. **Ponto 6** - Aprovação da PPC da Pedagogia; O diretor em exercício discorreu sobre o ponto, convidando o coordenador do curso, Prof. Evaldo Ribeiro, para relatoria. O mesmo informou que o colegiado realizou a reformulação do PPC, primeiro pela demanda das/os estudantes pela existência de muitos componentes e ainda por ser o PPC do ano de 2016, a mudança acarretou a retirada de 7 componentes e alteração de carga horária. O coordenador destacou ainda como ocorreu as reformulações junto ao NDE do curso. Houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 7**- Apresentação dos prazos para: defesa de monografia (08/12/23), entrega da ata de defesa (12/12) e entrega da documentação (17/12/23); O diretor em exercício discorreu sobre o ponto, convidando a servidora Isabele para relatoria. A mesma relatou que as datas apresentadas foram alinhadas com as coordenações de curso, considerando o calendário acadêmico. Sendo estabelecido as seguintes datas apresentadas no início do ponto. Houve discussão e concordância das/os conselheiras/os. **Ponto 8** - Aprovação ad referendum dos projetos de extensão; O prof. Patricio relatou apresentando o ponto, informando que as/os conselheiras/os receberam os arquivos com projetos descritos, que trata-se de uma exigência do sistema SIGAA no ato da aprovação dos projetos e relatou sobre os três casos que apresentaram inconsistência, porém foram sanados os ajustes entre a direção e os/as docentes. Abriu-se para discussão. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 9** - I SEMANA DE HUMANIDADES DA UNILAB; O prof. Patricio relatou e apresentou o ponto, informando que a profa. Luma conseguiu recurso junto à Funcap e apresentou o projeto as/os conselheiras/os, bem como as atividades que poderão ser custeadas. Houve discussão. O Prof. Lourenço Cardoso, pede que se registre que as coisas no Brasil são feitas de improviso, chega de improviso. Os/as conselheiros/as parabenizam a iniciativa da direção. O prof. Lucho foi da opinião que independente da obtenção de recursos, o evento deveria realizar-se no próximo semestre, mas não só voltado para o IH mas aberto aos outros institutos da universidade a fim de dialogar sobre a importância das humanidades na formação dos profissionais nas diversas áreas de conhecimento. Sugeriram como encaminhamento: 1ª proposta - a realização da I Semana de Humanidades, de acordo com que está no projeto apresentado, para o semestre 2023.2 com ou sem recurso e 2ª proposta - a realização da I Semana de Humanidades, de acordo com o que está no projeto apresentado, para o semestre 2024.1, com ou sem recurso. Posto em votação, 12 votos para a 1ª proposta e 1 voto para a 2ª proposta. **Ponto 10**- Atualização sobre o Edital 35/2023 (11/10/2023) e vagas disponibilizadas por cada curso do IH (dissonâncias entre PPCs e orientações das Coordenações); O prof. Patricio iniciou sua fala, convidando o prof. Bruno Goulart para a relatoria do ponto, onde o mesmo discorreu sobre como se deu o lançamento do edital, suas respectivas mudanças e a solução encontrada para esse semestre junto a Prograd para que os/as discentes não fossem prejudicados/as, que seria os/as alunos entrarem por edital de reopção. Houve discussão. Os/as conselheiros/as deliberaram como encaminhamento que o ponto voltasse a ser discutido em uma nova reunião. **Ponto 11**- Consulta ao Conselho e encaminhamentos sobre instauração de sindicância interna; O prof. Patricio relatou os fatos ocorridos na explanação do ponto, as reuniões e deliberações realizadas pelo instituto frente aos acontecimentos apresentados e documentados. Apresentando as/aos conselheiros/as o seguinte encaminhamento/consulta: a instauração da sindicância e formação de comissão. Abriu-se para a discussão. Houve discussão. Sendo proposto pelas/as conselheiros/as: formação de Comissão Pedagógica de Resolução de Conflitos, sendo

composta duas/dois docentes, dois discentes (para a resolução do caso em discussão, preferível ser dos cursos de Antropologia, Sociologia e Pedagogia) e um/a TAE, prazo de trinta dias para a conclusão do trabalho, devendo o Parecer Final do trabalho da Comissão ser apresentado na próxima reunião ordinária do Conselho (30/11/2023). Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Ponto 12** - Informes. Houve informes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte e oito minutos (17h28min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/10/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 31/10/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/11/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, COORDENADORA DE CURSO**, em 01/11/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 01/11/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 01/11/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADORA DE CURSO**, em 01/11/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/11/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/11/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/11/2023, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 06/11/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/11/2023, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799278** e o código CRC **131928F5**.
